



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2457 (ALTERADA)**

Prorroga a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos de que tratam as Resoluções Cepe nº 7.927, nº 7.929, nº 8.029 e nº 8.030, referentes ao Edital Proad nº 39/2019 (Itens 3, 11, 4 e 9).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cepe nº 7.927, nº 7.929, nº 8.029 e nº 8.030; no OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 4927/2021 e no OFÍCIO CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 5306/2021,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Prorrogar por um ano, contado a partir de 30 de setembro de 2021, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Bioquímica do Departamento de Análises Clínicas (DEACL) da Escola de Farmácia (EFAR), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (03), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7.927. (Revogado pela Resolução Cuni nº 2574)~~

~~**Art. 2º** Prorrogar por um ano, contado a partir de 30 de setembro de 2021, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Geologia Ambiental do Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (11), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 7.929. (Revogado pela Resolução Cuni nº 2574)~~

**Art. 3º** Prorrogar por um ano, contado a partir de 22 de outubro de 2021, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Microbiologia, do Departamento de Análises Clínicas (DEACL) da Escola de Farmácia (EFAR), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (4), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 8.029.

**Art. 4º** Prorrogar por um ano, contado a partir de 22 de outubro de 2021, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, com a denominação Adjunto A, nível 1, para a área de Cartografia Geológica, do Departamento de Geologia (DEGEO) da Escola de Minas (EM), de que trata o Edital Proad nº 39/2019 (9), cujo resultado foi homologado pela Resolução Cepe nº 8.030.

Ouro Preto, 28 de setembro de 2021.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 05/10/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0408081** e o código CRC **D2DA749A**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0408081

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)